

## BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A – Banese, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, **fica alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 24 de junho de 2022.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaopc.org.br](http://www.institutoaopc.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaopc.org.br](http://www.institutoaopc.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 01/2022**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

II - O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

III - O **Anexo III** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

IV - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2022.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

**HELOM OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente  
Banco do Estado de Sergipe